

DECRETO N.º 40.568, DE 04/10/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

Considerando que o servidor **ELAN DILSON DIAS SANTIAGO**, matrícula n.º **22084**, cargo de **FISCAL I - OBRAS**, esteve com suspensão de pagamentos no período de **01/06/2017 a 01/03/2020**, conforme Portaria n.º 14.501, de 14/07/2017, que declara vago o cargo do servidor, em virtude de ter assumido outro cargo público inacumulável, e Portaria n.º 16.542, de 09/03/2020, que revoga a Portaria n.º 14.501, de 14/07/2017, tendo em vista a solicitação de recondução ao cargo.

CONSIDERANDO que o servidor esteve afastado por 1005 (um mil e cinco) dias e não faz jus a avaliação de desempenho o servidor que estiver afastado por ter assumido outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO que, por esse motivo, o servidor que faria jus a avaliação de desempenho para uma possível progressão em **08/2018**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **05/2021**, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor **ELAN DILSON DIAS SANTIAGO**, matrícula n.º 22084, Nível “V”, Padrão “B”, Progressão por Merecimento, **passando para Nível “V”, Padrão “C”, a partir de 05/2021**, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/05/2021, conforme Memorando N.º 1168/2021-SEMAD/GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos